



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.658, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

***Revoga a Lei Estadual nº 11.480, de 5 de julho de 2024, e repristina a Lei Estadual nº 7.990, de 18 de outubro de 2001.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Estadual nº 11.480, de 5 de julho de 2024, que “*Denomina ‘Açude Abel Belarmino de Amorim’, o açude público da Comunidade do Rodeador, no Município de Rafael Godeiro/RN*”.

Art. 2º Fica repristinada a Lei Estadual nº 7.990, de 18 de outubro de 2001, que “*Denomina José Regalado, o açude Rodeador, no Município de Umarizal, e dá outras providências*”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.121  
Data: 26.03.2026  
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora